



Assessoria de Apoio Técnico, Administrativo e Legislativo Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: <u>aatal@tangaradaserra.mt.gov.br</u>

Projeto de Lei Ordinária: 048/2023

| AUTORIA | EXECUTIVO MUNICIPAL |
|---------|--|
| EMENTA | DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS, CRIAÇÃO DE CARGO, ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI Nº 4.429, DE 20 DE JULHO DE 2015 E DA LEI Nº 2.099, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, NA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |

AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de março do ano de 2023.



Assessoria de Apoio Técnico, Administrativo e Legislativo Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: <u>aatal@tangaradaserra.mt.gov.br</u>

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 048/2023.

Tangará da Serra, 17 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL **TANGARÁ DA SERRA**

PROTOCOLO CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS, CRIAÇÃO DE CARGO, ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI** Nº 4.429, DE 20 DE JULHO DE 2015 E DA LEI Nº 2.099, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, NA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O referido Projeto de Lei visa a ampliação de vagas para o cargo de Encarregado de Obras e a criação de cargo de Coordenador de Usinas de Asfalto, para atender às demandas dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, tais como os serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento, tapa buracos, construção de calçamento e reparos em praças públicas e jardins, assim como contribuir com a execução (quando necessário) dos trabalhos relacionados com a construção civil em geral e reforma de pontes e bueiros, inclusive nas áreas rurais para assegurar o desenvolvimento do processo de execução das atividades e devido aquisição e a instalação da Usina de CBUQ recentemente adquirida.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, vez que há necessidade da contratação da mão de obra com maior brevidade possível diante das obras em andamento.



Assessoria de Apoio Técnico, Administrativo e Legislativo Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: <u>aatal@tangaradaserra.mt.gov.br</u>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 048, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS, CRIAÇÃO DE CARGO, ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI Nº 4.429, DE 20 DE JULHO DE 2015 E DA LEI Nº 2.099, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, NA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal ampliar o número de vagas ao cargo de Encarregado de Obras, constante no Anexo II- GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR (DAS) E INTERMEDIÁRIO(DAI) e Anexo III- GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR (DAS) E INTERMEDIÁRIO(DAI), contido no Art. 11 e Artigo 12, ambos da Lei nº 4.429, de 20 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

| ANEXO II CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR (DAS) E INTERMEDIÁRIO(DAI) | | | | | |
|--|----------------------------|------------|---------------------------|--|--|
| Discriminação do cargo | De Nº de cargo anterior | Símbologia | Para Nº de cargo atual | | |
| Encarregado de Obras | 07 | DAI-III | 13 | | |

| ANEXO III CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR (DAS) E INTERMEDIÁRIO(DAI) | | | | | |
|---|----------------------------|------------|---------------------------|--|--|
| Discriminação do cargo | De Nº de cargo anterior | Símbologia | Para Nº de cargo atual | | |
| Encarregado de Obras | 07 | DAI-III | 13 | | |

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar o cargo de Coordenador de Usinas de Asfalto para coordenar e gerenciar a operacionalização das usinas de asfalto, na Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, instituída pela Lei Ordinária nº 2.099, de 23 de dezembro de 2003, no âmbito da Secretaria Municipal de infraestrutura, cuja as atribuições estão previstas no Anexo I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 3º Fica alterada a alínea "d.4" e acrescida a alínea "d.5"no art. 2º, inciso IX da Lei Ordinária nº 2.099 de 29 de dezembro de 2003, com a seguinte redação:

d.4) Coordenador de Usinas de Asfalto Encarregado de obras.







Assessoria de Apoio Técnico, Administrativo e Legislativo Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: <u>aatal@tangaradaserra.mt.gov.br</u>

d.5) Encarregado de obras.

Art. 4º Fica acrescido no Anexo II-Cargo de Direção e Assessoramento Superior (DAS) e Intermediário (DAI), da Lei n° 2.099, de 29 de dezembro de 2003, a seguinte redação:

| ANEXO III CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR (DAS) E INTERMEDIÁRIO(DAI) | | | | | |
|---|--------------|------------|-----------------|--|--|
| Discriminação de cargos | Nº de cargos | Símbologia | Vencimento Base | | |
| Coordenador de Usinas de Asfalto | 01 | DAI-II | 3.496,99 | | |

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezessete dias** do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, 46º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Vander Alberto Masson Prefeito Municipal



ANEXO I - DESCRIÇÃO DE CARGOS

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TÍTULO: COORDENADOR DE USINAS DE ASFALTO

SUBORDINAÇÃO: Chefia Imediata

DESCRIÇÃO DO CARGO:

Coordenar e gerenciar a operacionalização das usinas de asfalto a quente e frio acompanhando de equipe de operadores, controlando a mistura da matéria prima (areia, brita, cal e asfalto), observando e mantendo a temperatura correta nos misturadores até a carga nos caminhões; Executar o carregamento de caminhões; Liderar e executar os serviços de manutenção e limpeza da usina.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

Coordenar e gerencial equipe de Operação das Usinas e controlar a produção de massa asfáltica fria ou quente.

Atestar a qualidade dos materiais ,CAP, RL1C, CM30, RR, Pó de Pedra e Pedras Brita e demais materiais necessários para a usinagem asfáltica.

Acompanhar na Usina de asfalto á quente a produção de massa de CBUQ e efetuar a coleta.

Controlar a produção de asfalto na Usina. Carregar caminhões com massa FRIA OU QUENTE.

Fazer a limpeza com óleo, necessária e diariamente na Usina.

Executar outras tarefas específicas, determinadas pelo Superior imediato.

RISCOS AMBIENTAIS

Agentes Físicos: Ruídos – máquinas de usinas de asfalto (frio e quente) e de solo-cimento, temperatura extrema do calor das máquinas das usinas de asfalto e na aplicação de massa asfáltica na pista, umidade.

Vibrações (devido aos britadores).

Agentes Químicos: Tintas, solventes, alcatrão, massa asfáltica, impermeabilizante tipo CM-30 ou similar, óleo diesel, gasolina, e produtos inflamáveis, poeira das pedras britas. Substâncias compostas ou produtos químicos em geral.

Agentes Biológicos: Não há exposição.



Agentes Ergonômicos: Operação e tarefas executadas a céu aberto, com esforço físico intenso, levantamento e transporte manual de peso, exigência de postura inadequada, imposição de ritmos excessivos.

Agentes Mecânicos: Máquinas e equipamentos sem proteção, ferramentas inadequadas ou defeituosas, transporte de materiais pesados.

Ambiente de trabalho: Trabalham de forma individual e sob supervisão ocasional. O trabalho pode ser exercido em todos os horários (diurno, noturno e por rodízio de turnos). Permanecem em posições desconfortáveis durante longos períodos e trabalham sob pressão, o que pode leválos à situação de estresse.

Trabalhar com segurança:

Obedecer as normas de segurança do trabalho; Solicitar equipamentos de segurança (EPI e EPC); Utilizar equipamentos de segurança (EPI e EPC); Identificar situações de risco; Sinalizar área de trabalho.

Demonstrar competências pessoais:

Demonstrar auto-organização; Manter atenção concentrada; Comunicar-se com eficiência; Relacionar-se com superiores e subordinados; Demonstrar autocontrole; Evidenciar coordenação motora; Demonstrar responsabilidade; Adaptar-se a novos trabalhos e situações; Demonstrar autocrítica.

ANÁLISE DO CARGO:

Requisitos mentais:

- Escolaridade Mínima: ensino fundamental completo;
- Conhecimentos Necessários: Operacionalização de usina de asflato
- Complexidade da tarefa: Alto.

Requisitos físicos:

- Idade: a partir de 20 anos.
- Esforço Físico: médio.
- Esforço Mental: Mediano.

Responsabilidade envolvida:

- **Por erros:** qualquer erro que comprometa o andamento das atividades, ou incorra em perdas para a Secretaria.
- **Por contatos:** contatos frequentes com clientela interna e externa. Exigindo tato nas relações binterpessoais para levar a termo os planejamentos de tipos variados de sua área de atuação e das outras áreas com as quais mantenha contato
- **Por máquinas ou equipamentos:** é responsável por todas as máquinas e equipamentos sob sua custódia.
- Por subordinados: não.
- **Por decisões:** comunicar à chefia os problemas e impasses de toda natureza do setor.



• **Por dados confidenciais:** todo e qualquer assunto de trabalho é de cunho restrito ao ambiente de trabalho.



ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Nº 001/SINFRA/2023

| TIPO: | () Geração de Despesa | (X) Despesa Obrig. De Caráter Continuado |
|----------------|---|---|
| овјето: | | inceiro para ampliação de VAGAS para o Cargo de COORDENADOR DE USINAS DE ASFALTO 12 de Abril de 2019. |
| JUSTIFICATIVA: | de análise os recursos finance cargo de Encarregado de Obr de Asfalto. A referida solici realizados pela Secretaria pavimentação asfáltica, recape reparos em praças públicas e (quando necessário) dos traball reforma de pontes e bueiro | to Orçamentário e Financeiro tem por objetivo ceiros para ampliação de 06(seis) vagas para o ras e 01(uma) vaga para Coordenador de Usinas tação visa atender as demandas dos serviços de Infraestrutura, tais como: serviços de amento, tapa buracos, construção de calçamento e jardins, assim como contribuir com a execução hos relacionados com a construção civil em geral e s, inclusive nas áreas rurais para assegurar o de execução das atividades e devido aquisição e a recentemente adquirida. |

Em atendimento ao Art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no que se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

ART. 16, INCISO I:

- I Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:
- 1.1 Para despesas com Pessoal, referente a ampliação de 06(seis)vagas para o cargo de Encarregado de Obras e 01(uma) vaga para Coordenador de Usinas de Asfalto, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

| ART. 16, INCISO | <u>I:</u> | | | | | | |
|--|-------------------|------------|-------------|---------------|----------------|---------------|--------------|
| I – Estimativa do i dois subsequente | | rçamentá | irio-financ | eiro no exerc | ício em que de | eva entrar em | vigor e nos |
| dois subsequentes: 1.1 – Para despesas com Pessoal, referente a ampliação de 06(seis)vagas para o cargo de Encarregado de Obras e 01(uma) vaga para Coordenador de Usinas de Asfalto, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Carga Vencto. Comissão Insal. 30% Total Venc. Desp. Total | | | | | | | |
| Common Collection | Carga | 0 | Vencto. | Comissão | 11.200/ | m-1-17/ | D |
| Cargo Celetista | Horaria | Quant. | Base | 35% | Insal. 30% | Total Venc. | Desp. Total |
| Encarregado de Obras | 40H | 06 | 2.449,04 | 857,16 | 734,71 | 4.040,92 | 24.245,50 |
| Coordenador de | | | | | | | |
| Usina de Asfalto | 40H | 01 | 3.496,99 | 1.223,95 | 1.049,10 | 5.770,03 | 5.770,03 |
| Total | | | | | | | 30.015,53 |
| 1.2 – Em atendim anos subsequente | iento a LR es: | F, fica de | emonstrad | a a despesa a | a partir de ma | ırço/2023 e p | oara os dois |





| Mês | 2023 | 2024 | 2025 |
|-----------------------------|------------|------------|------------|
| Janeiro | - | 30.015,53 | 31.753,43 |
| Fevereiro | - | 30.015,53 | 31.753,43 |
| Março (RGA 5,79%) | 30.015,53 | 31.753,43 | 33.591,95 |
| Abril | 30.015,53 | 31.753,43 | 33.591,95 |
| Maio | 30.015,53 | 31.753,43 | 33.591,95 |
| Junho | 30.015,53 | 31.753,43 | 33.591,95 |
| Julho | 30.015,53 | 31.753,43 | 33.591,95 |
| Agosto | 30.015,53 | 31.753,43 | 33.591,95 |
| Setembro | 30.015,53 | 31.753,43 | 33.591,95 |
| Outubro | 30.015,53 | 31.753,43 | 33.591,95 |
| Novembro | 30.015,53 | 31.753,43 | 33.591,95 |
| Dezembro | 30.015,53 | 31.753,43 | 33.591,95 |
| 13º Proporcionais | 30.015,53 | 31.753,43 | 33.591,95 |
| 1/3 Férias | 10.005,18 | 10.584,48 | 11.197,32 |
| Subtotal | 340.176,00 | 419.903,25 | 444.215,65 |
| Obrig. Patronais - INSS 21% | 71.436,96 | 88.179,68 | 93.285,29 |
| Total | 411.612,96 | 508.082,93 | 537.500,93 |

Os valores demonstrados referem-se a ampliação de 06 (seis) vagas para o cargo de Encarregado de Obras e 01(uma) vaga para o cargo de Coordenador de Usinas de Asfalto já considerando o percentual de reajuste salarial anual de 5,79%(cinco ponto setenta e nove por cento) para os dois exercícios subsequentes, e obrigações patronais INSS de 21,%.

| 1.3 – Para verificar a disponibilidade de saldo orçamentário para o objeto acima mencionado foi gran considerado o cálculo da folha da Secretaria Municipal de Infraestrutura: | | | | | | |
|--|---------------|------------|-----------------|--------------------------|--------------|---------------------|
| 2909 – GESTÃO DO DEPTO. OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA | PREVISTO 2023 | JAN/FEV | MARÇO+ 5,79% | ABR/DEZ + 13º + 1/3 F | TOTAL | SALDO 200,00 |
| OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS | 200,00 | | | 0,00 | 0,00 | 200,00 |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pessoal Civil | 4.300.000,00 | 584.805,85 | 322.609,28 | 3.333.629,24 | 4.241.044,37 | 58.955,63 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 258.000,00 | 24.030,55 | 12.753,90 | 131.790,35 | 168.574,81 | 89.425,19 |
| OUTRAS DESPESAS – PESSOAL CIVIL | 10.000,00 | | | | 0,00 | 10.000,00 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 100.000,00 | 6.812,32 | | | 6.812,32 | 93.187,68 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 811.000,00 | 72.954,93 | 40.834,89 | 421.960,50 | 535.750,32 | 275.249,68 |
| CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERM. | 1.0000.000,00 | 299.048,24 | 18.953,23 | 195.850,05 | 513.851,52 | 486.148,48 |
| CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERM. | | | | | | |
| TOTAL | 6.479.200,00 | 987.651,89 | 395.151,30 | 4.083.230,14 | 5.466.033,34 | 1.013.166,66 |
| | | | | | IMPACTO | 411.612,96 |



| TOTAL 601 553 70 | TOTAL | 601 553 70 |
|------------------|-------|------------|
|------------------|-------|------------|

Os cálculos apresentados acima estão considerando o pagamento de: décimo terceiro salário e férias proporcionais, acrescidas de 1/3, dos atuais servidores lotados na Secretaria de Infraestrutura, acima mencionado. Nota-se, saldo positivo no valor de **R\$ 601.553,70 (Seiscentos e um mil quinhentos e cinquenta e tres reais e setenta centavos)** comportando assim a criação das vagas anteriormente citadas.

2 – Em relação à **Receita Corrente Líquida prevista**, podem ser observados os seguintes percentuais para o Executivo:

| Receita | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------|----------------|----------------|----------------|
| RCL | 365.649.935,56 | 376.794.329,56 | 386.206.123,52 |
| % RCL | 0,11% | 0,13% | 0,14% |

Art. 16, inciso II:

II – declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Segue declaração em anexo.

§ 1º, inciso I – adequada com a Lei Orçamentária Anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

Para atendimento deste inciso, serão utilizadas dotações já consignadas na Lei Orçamentária.

- § 1º, inciso II compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas nesses instrumentos e não infrinjam qualquer de suas disposições.
- § 2º a estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculos utilizados: os cálculos foram demonstrados no inciso I.

Artigo 18:

Para atendimento do Art. 18, § 2º da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa total de pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, assim:

<u>DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL DOS ÚLTIMOS DOZE MESES</u> <u>PODER EXECUTIVO (FEVEREIRO DE 2022 A JANEIRO DE 2023).</u>

| | MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT | | | | | | |
|------------------|--|----------------|---------|--|--|--|--|
| DEMONSTR | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (PR | | DO/2022 | | | | |
| Mês | DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL NO PERÍODO DE FEVEREIRO/2022 A JANEIRO/2023 Mês Despesa com pessoal Receita Corrente Líquida % (DP/RCL) | | | | | | |
| | | | | | | | |
| fev/23 | 12.659.252,11 | 32.695.388,86 | 38,72% | | | | |
| mar/22 | 15.700.147,62 | 42.506.442,91 | 36,94% | | | | |
| abr/22 | 14.912.503,68 | 44.314.211,70 | 33,65% | | | | |
| mai/22 | 16.883.436,84 | 47.985.594,47 | 35,18% | | | | |
| jun/22 | 18.762.418,41 | 41.391.539,24 | 45,33% | | | | |
| jul/22 | 17.615.074,77 | 46.894.674,57 | 37,56% | | | | |
| ago/22 | 18.024.392,56 | 45.225.896,91 | 39,85% | | | | |
| set/22 | 17.966.995,68 | 38.989.311,90 | 46,08% | | | | |
| out/22 | 19.427.293,13 | 43.013.629,96 | 45,17% | | | | |
| nov/22 | 21.462.809,88 | 37.464.245,88 | 57,29% | | | | |
| dez/22 | 39.664.208,12 | 48.298.865,33 | 82,12% | | | | |
| jan/23 | 13.267.914,40 | 37.635.285,76 | 35,25% | | | | |
| Soma | 226.346.447,21 | 506.415.087,49 | 44,70% | | | | |
| Média (12 meses) | 18.862.203,93 | 42.201.257,29 | 44,70% | | | | |

Observação: Incluso as despesas dos contratos de terceirização e foi aplicado nos cálculos realizados o disposto na Resolução de Consulta nº 19/2017 – Processo nº 18.961-8/2017, em que o TCE/MT estabelece que Receitas Provenientes dos Rendimentos da Carteira de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência – RPPS, não são computadas no cálculo da Receita Corrente Líquida – RCL.

TANGARÁ DA SERRA - MT, 03/03/2023.

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL - CGM

Portanto devemos considerar o percentual de 44,70%, conforme verificado abaixo:

| Média em % dos últimos doze meses | 44,70 |
|---|--------|
| Impacto nº 001/SINFRA/2023 – Encarregado de Obras e Coordenador de Usinas de Asfalto. | 0,12% |
| Total | 44,82% |
| Limite máximo autorizado | 54,00% |

Tangará da Serra, 17 de março de 2023.

MAGNO CÉSAR FERREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura





DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa decorrente da ampliação de 06(seis) vagas de Encarregado de Obras 01(uma) vaga para Coordenador de Usinas de Asfalto, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.

Tangará da Serra, 17 de março de 2023

MAGNO CÉSAR FERREIRA

Secretaria Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A737-669A-48DE-F255

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 17/03/2023 13:30:22 (GMT-04:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A737-669A-48DE-F255



1Doc

Memorando 3-8.742/2023

De: Emanoeli C. - SEFAZ-ASOG

Para: SEFAZ - Gabinete do Secretário - A/C ANGELA S.

Data: 17/03/2023 às 14:47:42

Setores envolvidos:

SEFAZ-ASOG, SEFAZ, SINFRA, SINFRA

CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI - CRIAÇÃO DE CARGOS - SINFRA

Prezada, Secretária Angela

O presente Estudo de Impacto Orçamentário Financeiro, apresentado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, que visa a ampliação de 06 vagas - Encarregado de Obras e a criação de 01 cargo - Coordenador de Usinas de Asfalto, foi elaborado de acordo com o art. 16 da Lei nº 101 – LRF. E os cálculos apresentados estão de acordo com as Leis Orçamentárias Vigentes.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente.

Emanoeli Colvero

Agente Administrativo II - Responsável Técnica Orçamento

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 2 pessoas: EMMINIETE LA LOSO ERVERA CASADONIA: MAKAISO IDÉ SATOS EDERPAREVARA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03F0-4772-00C3-CDB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EMANOELI COLVERO (CPF 966.XXX.XXX-87) em 17/03/2023 13:47:52 (GMT-04:00)
Parall Parts

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ANGELA NASCIMENTO DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-57) em 17/03/2023 17:44:41 (GMT-04:00) Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/03F0-4772-00C3-CDB5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 176C-E9C8-00AA-C50D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 17/03/2023 18:02:35 (GMT-04:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 17/03/2023 18:07:25 (GMT-04:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/176C-E9C8-00AA-C50D